



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano VIII - Edição nº 00870 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B486CF82BD7DC6EA5BFACD78DEC8D232

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
- Portaria nº 008/2019 - Concede Licença Prêmio por assiduidade, na forma de Pecúnia à Servidora Municipal MARIA CELMA DE OLIVEIRA, e dá outras providências;  
Portaria nº 010/2019 - Concede Licença Prêmio por assiduidade, na forma de Pecúnia à Servidora Municipal EVANI RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências;  
Portaria nº 011/2019 - Designa JUSSARA FERNANDES RODRIGUES, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de América Dourada/BA.
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

O Pregoeiro do município de America Dourada-BA, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 031/2019, Objetivando Contratação de Prestador de Serviços para o Transporte Escolar, destinado a atender às demandas dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de América Dourada/Ba. Julgado em 09/07/2019 às 08h00min, que teve como vencedora do certame a empresa DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ: 10.635.663/0001-36, com uma proposta para o **item 01** com um lance de R\$ 53.239,68 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) e **Item 02** com um lance de R\$ 26.143,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e três reais), não houve interessados para o **Item 03** sendo assim declarado deserto, totalizando um valor global de R\$ 79.382,68 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). America Dourada – BA, 10/07/2019 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº 008 /2019**

**Concede licença premio por assiduidade, na forma de Pecúnia a servidora municipal Maria Celma de Oliveira, e dá outras providencias.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004,

**Considerando** o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

**Considerando** o disposto nos artigos 1º, 3º, 10º e 9º do Decreto Municipal nº 210 /2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença, a título de prêmio por assiduidade, **na forma de Pecúnia**, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, a servidora:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
<b>MARIA CELMA DE OLIVEIRA</b>	<b>2008-2013</b>	<b>31/12/2019</b>

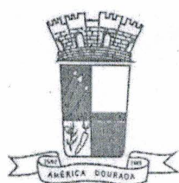
**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2019.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
 Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº 010 /2019

**Concede licença premio por assiduidade, na forma de Pecúnia a servidora municipal Evani Rodrigues da Silva, e dá outras providencias.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004,

**Considerando** o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

**Considerando** o disposto nos artigos 1º, 3º, 10º e 9º do Decreto Municipal nº 210 /2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença, a título de prêmio por assiduidade, **na forma de Pecúnia**, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, a servidora:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
EVANI RODRIGUES DA SILVA	2008-2013	31/12/2019

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2019.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JULHO 2019**

O(a) Prefeito(a) Municipal de América Dourada, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) e a Lei Municipal Nº 308/2011.

**ROSOLVE,**

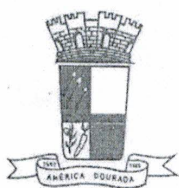
Art. 1º - **Designar JUSSARA FERNANDES RODRIGUES**, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de América Dourada-BA.

Art.2º - A atuação do(a) Agente de Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008, e da Lei Municipal da MPE nº 308/2011.

Art. 3º - O Agente Municipal de Desenvolvimento no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- ✓ Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, com base no Sistema de Monitoramento da Lei Geral, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- ✓ Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- ✓ Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades; e
- ✓ Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- ✓ Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- ✓ Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- ✓ Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

✓

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada, 09 de julho de 2019.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2019**

O Pregoeiro do município de America Dourada-BA, comunica o resultado do Pregão Presencial SRP nº 028/2019, Objetivando contratação de empresa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos e descartáveis destinado a atender as necessidades das Secretarias municipais de América Dourada-BA. Julgado em 17/06/2019 às 08h00min, que teve a empresa HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 como vencedora do **LOTE 01** com uma proposta no valor global de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), a empresa KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ - ME inscrito no CNPJ nº 09.427.726/0001-80 vencedora do **LOTE 02** com uma proposta no valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e a empresa NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMETICOS E PROD. DE PERFUMARIA inscrita no CNPJ: 00.990.097/0001-27 como vencedora do **LOTE 03** com uma proposta no valor de R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais) totalizando um valor global de R\$ 432.900,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais). America Dourada – BA, 04/07/2019 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.